

RESOLUÇÃO Nº 082/2024 – CAP

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2023 que entre si celebram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 24263/2024, tomada em sessão de 14 de agosto de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 123/2023 que entre si celebram a União, por intermédio do Supremo Tribunal Federal, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina, tendo como objeto alterar o Código da Especificação, Ilustração da Cartilha, da tabela 4 do Anexo I do Contrato - Plano de Trabalho e alterar o Cód. Natureza Despesa da Especificação, Ilustração da Cartilha, da tabela 6.1 do Anexo I do Contrato - Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 14 de agosto de 2024.

Pedro Girardello da Costa
Presidente da CAP